



## **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA**

### **Assembleia Eleitoral de 20 de abril de 2013**

#### **Regras a Observar na Eleição dos Delegados**

1. Os eleitores devem apresentar-se na assembleia eleitoral munidos da sua identificação pessoal.
2. A Mesa deverá identificar cada indivíduo que se apresente para votar, proceder à sua descarga na lista de eleitores e entregar o boletim de voto ao eleitor.
3. Só poderão votar os eleitores cujos nomes constem dos cadernos eleitorais (Lista de Árbitros/Jogadores/Treinadores inscritos até 31/3/2013).
4. Em cada um dos boletins de voto os eleitores terão que assinalar com uma cruz o candidato, e só um candidato, que pretendem eleger.
5. O número máximo de delegados para cada um dos agrupamentos é o seguinte:
  - a) Praticantes: 7 delegados
  - b) Treinadores: 4 delegados
  - c) Árbitro: 4 delegados
6. Após o preenchimento do boletim de voto, o eleitor deverá dobrá-lo em quatro e entregá-lo ao presidente da Mesa, que o introduzirá na urna.
7. São considerados nulos os boletins cujos votos apresentem rasura ou dificuldade no reconhecimento da intenção de voto.

8. Terminada a votação, a Mesa procederá à contagem dos votos na presença dos representantes dos agrupamentos, caso estes estejam presentes e se mostrem interessados em participar.

9. Os eleitores poderão exercer o seu direito de voto fora da Associação regional onde estão inscritos, desde que devidamente autorizado pela Mesa da Assembleia Geral ou um seu representante.

10. De seguida deverá ser elaborada uma ata mencionando todas as ocorrências verificadas, bem como o número de votantes, o número de votos em cada candidato, o número de votos em branco e o número de votos nulos.

11. Após o apuramento dos resultados, o Presidente da Assembleia-Geral será deles informado, via Federação, por e-mail ou por fax, no mesmo dia ou no dia imediato ao ato eleitoral, por cada uma das secções de voto.

12. Os boletins de voto, as listas de eleitores e a ata da assembleia eleitoral serão enviados aos serviços da Federação, por correio azul, no dia útil seguinte ao apuramento dos resultados.

Lisboa, 10 de abril de 2013.

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa